

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/2021

DECRETO Nº 056/2021

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e de outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº2867/2021 e o Art.º 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 614.000,00 (seiscentos e quatorze mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, JUVENTUDE	FONTE	VALORES
1339202472.302 Enfrentamento ao COVID-19 - Cultura		
33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT. DESPORT. E OUTRA	001	614.000,00
Total Projeto		614.000,00
Total Unidade		614.000,00
Total Geral:		614.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES

Discriminadas abaixo:

02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, JUVENTUDE	FONTES	VALORES
1339202472.230 APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	001	514.000,00
Total Projeto		514.000,00
Total Unidade		514.000,00
02.10 - SECRETARIA DE INRA-ESTRUTURA	FONTES	VALORES
1545103231.121 CONST., AMPL. E REST. DE ESCADARIAS E PASSEIOS PÚBLICO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	510	50.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001	50.000,00
Total Projeto		100.000,00
Total Unidade		100.000,00
Total Geral:		614.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS LABANCA

- Prefeito -

JOSEMIR TEOTONIO DE MELO

-Secretario de Finanças-

MARCELO AGNESE LANNES

-Procurador Geral-

Sao Lourenco da Mata, 28/10/2021.

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:E88589FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/10/2021. Edição 2951
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>